



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 43

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 43

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 50/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

(Designa equipe de trabalho para a Eleição do Conselho Tutelar que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para compor a Equipe de Trabalho na Eleição Unificada do Conselho Tutelar, para escolha de 5 titulares e 5 suplentes – Gestão 10/01/2020 a 10/01/2024, a realizar-se no dia 06 de outubro de 2019, das 8h às 17h, na EE Osvaldo Ramos, localizada na Rua Monteiro Lobato, nº 2274, Centro, neste Município de Dirce Reis, os seguintes servidores:

I - Presidente: Dr. Alceu Ferreira de Oliveira, CPF nº 397.379.448-01; II - Secretária: Andrea Batista Vieira, CPF nº 134.886.758-23;

III - Mesários:

Vania Dias Lansoni, CPF nº 254.925.178-48;

Wendel Carlos Friozzi Grigolin, CPF nº 362.265.878-90; Ana Paula Pedrini Machado, CPF nº 228.375.678-25; Aline Alves Fulconi, CPF nº 322.196.098-04;

Marcelo Satoshi Kawakami, CPF nº 261.151.018-08; Marli Molina Waideman, CPF nº 047.207.628-08; Gabriel Silva Scatena dos Santos, CPF nº 414.389.048-86;

Elisangela Prates Sobrinho Ferreira, CPF nº 262.208.248-73.

§1º. Cabe ao presidente, como autoridade máxima da equipe, organizar os trabalhos das seções do início da votação até a contagem dos votos, zelando pelo sigilo do voto e zelo das urnas.

§2º. Os mesários possuem a função de receber os eleitores, colher e conferir a assinatura e liberar a urna para a votação.

§3º. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Eleitoral, nos termos do item 12.2.3 do edital do certame em tela.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 17 de setembro de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

-Prefeito Municipal-

Registrada em livro próprio e publicada em local de costume, conforme legislação pertinente na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento